

Orientações para submissão de projetos de pesquisa ao NApEM

Este documento tem como objetivo orientar pesquisadores sobre o processo de submissão de projetos de pesquisa ao NApEM. Nele abordaremos aspectos conceituais (por que?) e operacionais (quando e como?) da submissão.

Por que submeter seu projeto de pesquisa ao NApEM?

A apreciação de um projeto de pesquisa pelo NApEM é complementar à apreciação pela Comissão de Ética em Pesquisa (CEP), que é o órgão responsável pela análise de qualquer estudo que envolva seres humanos em nossa instituição. A avaliação do NApEM é exigida apenas para estudos na área de ensino, e tem como objetivo geral, **garantir que a obtenção e a gestão dos dados não tenham impactos negativos no processo ensino-aprendizagem dos alunos da FCM.**

De forma mais específica, esta análise tem **os seguintes focos**:

- (i) Impacto/riscos do projeto sobre o ensino na FCM do ponto de vista operacional do projeto. Envolve aspectos como momento de recrutamento, concorrência com atividades curriculares, introdução de conteúdos que na sua forma estejam em conflito com Projeto Pedagógico do Curso, sobrecarga sobre os sujeitos de pesquisa, entre outras.
- (ii) Proteção da confidencialidade individual e de subgrupos de alunos/dados durante a execução e divulgação dos resultados.
- (iii) Adesão aos princípios do método científico. Envolve o uso de desenho experimental entendido como minimamente adequado, sem análise de mérito.

Para ilustrar os objetivos da análise do NApEM, citamos algumas situações em que um projeto de pesquisa poderia ter impacto negativo no processo ensino-aprendizagem:

- Propostas com coletas de dados que exigem perdas significativas de tempo reservado para o ensino.
- Propostas cuja execução ou divulgação permitam a identificação dos sujeitos em rankings ou subgrupos específicos com exposição de características potencialmente sensíveis dos mesmos.
- Propostas que não garantam a proteção de bancos de dados institucionais.
- Propostas que melhor se qualifiquem como atividades de extensão, tais como propostas de grupos de discussão ou reflexão em que o objetivo não é a coleta de dados, mas a atividade fim.
- Propostas sem descrição adequada da metodologia, e de como a mesma contribui para que se alcancem os objetivos propostos.

Quem pode submeter projetos ao NApEM

O(a) pesquisador(a) responsável deve atender aos seguintes requisitos:

- Ter vínculo com a UNICAMP ¹
- Possuir título de doutor ou qualificação equivalente, sendo esta evidenciada por acadêmica produção consistente ²

Obs: ¹ O NAPEM aceitará vínculos que não sejam empregatícios, mas comprovem solidez na dedicação acadêmica à FCM; ² a exigência pela titulação de doutor ou equivalente está em consonância com os requisitos utilizados pela FAPESP e pelo programa PIBIC/CNPq para orientação de iniciação científica, e é entendido como importante para os objetivos gerais da análise do NAPEM.

Quando submeter meu projeto ao NAPEM?

Idealmente as submissões ao NAPEM devem ser feitas antes da submissão ao CEP, que pode exigir a aprovação do NAPEM para sua aprovação final. Caso a proposta seja apresentada ao NAPEM de forma concomitante, ou após a submissão ao CEP, a tramitação ocorrerá no mesmo ritmo (ver item “Aprovação *ad referendum*”). Qualquer que seja o momento, o projeto deve conter uma afirmação clara no item “Aspectos éticos” de que “Nenhuma atividade será iniciada antes da aprovação final do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa”.

Como preparar o projeto para avaliação do NAPEM?

O NAPEM solicita o preenchimento de um formulário padrão estruturado que servirá como base para a análise. O projeto detalhado (que pode ser o mesmo que foi submetido ao CEP) também deverá ser anexado à submissão.

Devo providenciar anuências ou pareceres?

Durante a análise, o relator de cada proposta poderá solicitar anuências, pareceres ou esclarecimentos de disciplinas ou departamentos potencialmente impactadas(os) pelas atividades propostas. Esta informação é particularmente importante quando o projeto inclui recrutamento ou atividades durante atividades curriculares. Na medida em que este pedido pode prolongar a tramitação das propostas, o proponente é encorajado a anexar anuências ou pareceres na proposta original quando esta envolver atividades curriculares da FCM.

O que submeter?

A proposta deve incluir (i) formulário específico do NAPEM; (ii) projeto de pesquisa; (iii) outros documentos que porventura sejam de interesse da submissão.

Onde e quando submeter?

Os projetos devem ser submetidos ao NAPEM através do endereço eletrônico napem@unicamp.br, acompanhados de uma carta assinada pelo pesquisador responsável, solicitando a apreciação. Os projetos podem ser submetidos a qualquer momento, e serão apreciados na reunião subsequente do NAPEM. Projetos submetidos

a menos de 7 dias úteis da próxima reunião NAPEM serão apreciados apenas na reunião subsequente.

Meus dados são confidenciais?

Sim. Todo o conteúdo do projeto é confidencial. No entanto, o NAPEM gostaria de divulgar em seu portal o título e os responsáveis por todos os projetos aprovados. O objetivo é ampliar o conhecimento sobre a pesquisa em ensino médico em nossa instituição. No formulário de submissão você deverá autorizar ou não esta divulgação.

Aprovações *ad referendum*?

A avaliação de um projeto de pesquisa é feita pelo colegiado do NAPEM, de modo que não serão consideradas solicitações para aprovação *ad referendum*, salvo nas seguintes situações excepcionais: (i) quando houver adiamento ou cancelamento de reuniões ordinárias do NAPEM; ou (ii) quando o intervalo entre as reuniões do NAPEM for superior a 60 dias.

Observações finais

- Não há formatação específica para o projeto, mas espera-se que o mesmo contenha uma introdução que contextualize a pergunta científica; objetivos gerais e específicos; uma seção de métodos que especifique claramente o que será feito; uma seção abordando a forma como os dados serão analisados e divulgados; os resultados esperados, e as referências bibliográficas.
- A frase “Nenhuma atividade será iniciada antes da aprovação final do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa” deve constar no corpo do projeto.
- A capa do projeto deve incluir nomes, afiliações e papel (orientador, aluno, etc) de cada membro da equipe no projeto.